

CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

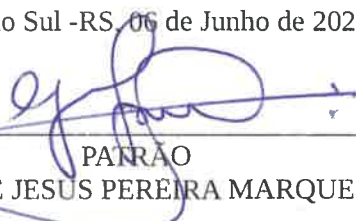
(Art. 33, V, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014)

Eu, GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº **1061961981**, e CPF Nº **436.715.190-53**, residente e domiciliado à Rua/Av. JOÃO CARLOS OSÓRIO TORRES Nº182, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de **CTG SENTINELA DO FORTE**, com Sede à RUA DAGOBERTO BARCELLOS, nº 411, Bairro FLORESTA, na cidade de CAÇAPAVA DO SUL, inscrito no CNPJ nº 03.808.922/0001-18, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
INTEGRANTES DA INVERNADA E MEMBROS DA PATRONAGEM IRÃO TRABALHAR NO EVENTO.
2. Instalações Físicas
O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, NO GINÁSIO DE ESPORTES MELÃO E DEMAIS PALCOS.
3. Equipamentos
OS EQUIPAMENTOS A SEREM USADOS SÃO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, FILMAGEM E FOTOGRAFIAS.
4. Mobiliários
5. Experiência na execução do objeto
TEMOS COMO EXPERIENCIA, OUTRO PROJETO DO FORTE EM DANÇA NOS ANOS DE 2017, 2018, 2022 E 2023. E SEMANA FARROUPILHA 2023.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul -RS, 06 de Junho de 2025.



PATRAO
GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES



CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de CTG SENTINELA DO FORTE, se encontra sediada à RUA DAGOBERTO BARCELLOS, nº 411, Bairro FLORESTA, na cidade de CAÇAPAVA DO SUL - RS, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº03.808.922/0001-18, ativo há de 18 (DEZOITO) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul -RS, 06 de Junho de 2025.

PATRÃO

GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES

CTG SENTINELA DO FORTE
R DAGOBERTO BARCELOS, 383
BAIRRO FLORESTA
96570-000 CACAPAVA DO SUL/RS



LOTE 02	Roteiro de Leitura CSUBU002-00000300	Nº Medidor 31109213	Páginas 1/1	Data de Apresentação 09/06/2025	Leitura Próximo Mês 04/07/2025	Data de Vencimento 16/06/2025
------------	---	------------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B3 Comercial Outros Serviços
Atividades
Tensão Nominal em Volts Disp. 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

CTG SENTINELA DO FORTE
R DAGOBERTO BARCELOS, 383
BAIRRO FLORESTA
96570-000 - CACAPAVA DO SUL/RS
CNPJ 03.808.922/0001-18

Código da Instalação
3093256034

Leitura atual: 04/06/2025
Leitura anterior: 06/05/2025
Nº de dígitos: 29
Próxima leitura: 04/07/2025

NOTA FISCAL Nº 119205412 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:
04/06/2025
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
43250602016440000162660001192054121021767024
Protocolo de autorização: 1432500028808718 - 05/06/2025
às 02:48:41

ACESSE AQUI O XML DA SIAF



JUN/2025 16/06/2025 R\$ 274,25

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL. CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,29 TE R\$ 3,64

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação R\$	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,10%	COFINS 6,00%	Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo de Energia Elétrica (KWh)	KWh	277,00	0,9350000	259,145	259,145	259,145	18,00	46,6461	3,050595	16,710594	ICMS	259,145	18,00	46,6461
Consumo de Energia Elétrica (KWh)	KWh	271,000	0,2647000	71,7162	71,7162	71,7162	17,00	12,191754	0,788926	4,352072	ICMS	71,7162	17,00	12,191754
Atenuação de Energia Elétrica (KWh)	KWh										ICMS			
Atenuação de Energia Elétrica (KWh)	KWh										ICMS			
Taxa de Consumo					43,97									
DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Consumo de Energia Elétrica (KWh)					73,28									
Total consolidado					274,25	263,97		44,87	2,40	11,06				
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco							
31109213	Energia Abta-KWh	único	21365	21642	1,00	277								

Consumo (KWh)

Consumo faturado	Consumo (KWh)	Valor (R\$)
JUN/25	277	259,145
MAR/25	399	372,574
ABR/25	370	348,150
MAR/25	447	420,741
FEV/25	388	364,782
JAN/25	476	450,264
DEZ/24	459	435,273
NOV/24	419	398,283
OUT/24	699	661,293
SET/24	349	330,283
AGO/24	403	381,293
JUL/24	368	348,293
JUN/24	345	326,293

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge.rs.com.br



DANF3E / Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
119205412 Série 0

CódDebAut-Banco 110002587045	Total a Pagar (R\$) 274,25	Data de Vencimento 16/06/2025
---------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

CREHNOR SUL
VAGNER DANIEL KRUSCHARDT HOBUSS ME
MERCADO CONDE

RUA GENERAL OSORIO 579 - CENTRO
RUA ANTONIO FLORENCIO DUARTE 373 - VILA NOVA
RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 681 - CENTRO

836700000026 742500863227 635513462013 100025870450





CTG Sentinela do Forte
Fundado 25/04/1996
CNPJ 03.808.922/0001-18
Rua Dagoberto Barcelos, 411.
Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

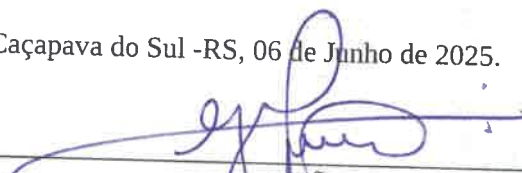
DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que a CTG SENTINELA DO FORTE inscrita no CNPJ nº.03.808.922/0001-18 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
 - a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 06 de Junho de 2025.



PATRÃO
GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES



CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES, brasileiro (a), portador (a) da CI N° 1061961981, e CPF N°436.715.190-53, residente e domiciliado à Rua/Av. JOÃO CARLOS OSÓRIO TORRES N° 182, representante legal da Organização da Sociedade Civil CTG SENTINELA DO FORTE, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 03/11/2005 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal n° 13.019/2014 E Decreto executivo n°.3807/2017.

Caçapava do Sul -RS, 06 de Junho de 2025.

PATRÃO

GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES



CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

O (A) CTG SENTINELA DO FORTE, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.808.922/0001-18, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul -RS, 06 de Junho de 2025.

PATRÃO

GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES



CTG Sentinela do Forte

Fundado 25/04/1996

CNPJ 03.808.922/0001-18

Rua Dagoberto Barcelos, 411.

Cep: 96570-000 – Caçapava do Sul – RS

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

O (A) CTG SENTINELA DO FORTE, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.808.922/0001-18, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada se destina a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio para o projeto 6º FESTIVAL FORTE EM DANÇA.

BANCO Nº	BANCO SICREDI
NOME	CTG SENTINELA DO FORTE
AGENCIA Nº	0434
CONTA Nº	106187

CAÇAPAVA DO SUL-RS, 06 de Junho 2025

.....
GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES

Patrão